

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552.8983 – E-mail: cienciasveterinariasufes@gmail.com

EDITAL Nº 002/2017 - PPGCV

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS – MESTRADO ACADÊMICO – *STRICTO SENSU*, COM LINHAS DE PESQUISA EM: 1) - REPRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL; 2) - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE ENFERMIDADES CLÍNICO-CIRÚRGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do Programa o Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, com Linhas de Pesquisas em 1) Reprodução e Nutrição Animal e 2) Diagnóstico e Terapêutica das Enfermidades Clínico-Cirúrgicas, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos ou http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos ou http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos ou http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos ou http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos ou http://www.prppg.ufes.br/editais-de-ingresso), cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vir a vigorar no decorrer do Processo Seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:
- a) anexo I: BANCA EXAMINADORA;
- b) anexo II: NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA;
- c) anexo III: ORIENTAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;
- d) anexo IV: TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO;
- e) anexo V: QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO;
- f) anexo VI: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
- g) anexo VII: TERMO DE COMPROMISSO;
- h) anexo VIII FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO.
- **1.2.** O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:
- 1ª Fase: Prova de língua inglesa, tem caráter eliminatório com pontuação entre 0,00 a 10,00 (zero a dez) pontos. A prova tem por finalidade avaliar a competência do candidato na leitura e compreensão de um texto científico na área de Ciências Veterinárias ou de áreas afins em língua inglesa. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, a juízo da banca examinadora. A elaboração e correção da prova de língua inglesa serão realizadas pelo corpo docente do PPGCV. OBS: Vide orientações da prova escrita de língua estrangeira no ANEXO II.
- 2ª Fase: Prova de conhecimentos específicos, tem caráter eliminatório com pontuação entre 0,00 a 10,00 (zero a dez) pontos. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. Nessa prova, o candidato responderá a questões objetivas e/ou discursivas elaboradas pelo corpo docente do PPGCV, apenas na linha de pesquisa selecionada no formulário de inscrição do PPGCV (1- Reprodução e Nutrição Animal; ou 2- Diagnóstico e Terapêutica de Enfermidades Clínico-Cirúrgicas), tendo como referência a bibliografia sugerida no ANEXO III.
- 3ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae* (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, com pontuação entre 0,00 a 100,00 (zero a cem) pontos, segundo tabela de pontuação (ANEXO IV).
- **1.3**. As etapas deste processo seletivo (Prova de língua inglesa, Prova de conhecimentos específicos e Análise de Curriculum Vitae) serão realizadas na cidade de Alegre, no Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, situado no Alto Universitário, s/nº Cx Postal 16, Guararema 29500-000 Alegre-ES, em local a ser definido e divulgado no endereço eletrônico http://cienciasveterinarias.ufes.br/posgraduacao/PPGCV/processos-seletivos, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.
- **1.4.** O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 minutos, munido de documento oficial de identidade com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação). Toda menção a horário neste Edital terá

como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.5. O cronograma, contendo as datas previstas das etapas de realização da presente seleção, consta do item 9 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** A inscrição do candidato neste processo seletivo implica, no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.
- 2.2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: O período de inscrição para os candidatos ou representantes legalmente estabelecidos (munidos de procuração e documento de identificação) será 08 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (prédio localizado atrás Biblioteca do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES CCAE/UFES), em Alegre ES, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação da documentação especificada no item 5.
- **3. NÚMERO DE VAGAS**: Para a presente seleção serão disponibilizadas equivalente a onze (11) vagas, vinculadas a listagem de professores no ANEXO V considerando a classificação do candidato para o respectivo orientador. O candidato que concorrer aos professores listados no ANEXO V deverá mencionar na sua inscrição o possível orientador. Caso haja mais de um candidato selecionado para o mesmo professor orientador listado no ANEXO V, será classificado o candidato que obtiver maior nota no processo seletivo.
- **4. PÚBLICO ALVO:** Poderão candidatar-se diplomados em cursos de graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia, Ciências Biológicas ou áreas afins, a critério do Colegiado Acadêmico do Programa.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Requerimento de inscrição preenchido em formulário específico (ANEXO VI);
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Cópia autenticada de Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Declaração da previsão de conclusão de curso de graduação fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- · Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Curriculum vitae (Modelo Plataforma Lattes CNPq) documentado. Os documentos comprobatórios devem obrigatoriamente seguir a mesma sequência do Curriculum vitae. A falta da documentação comprobatória implica na não pontuação do candidato no item relacionado no currículo. As cópias dos documentos comprobatórios do curriculum vitae não necessitam ser autenticadas;
- Declaração do candidato responsabilizando-se pela sua manutenção no CCAE-UFES (ANEXO VII);
- 6. REQUISITOS ADICIONAIS PARA A INSCRIÇÃO: Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se estiverem convalidados por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. OBS: No âmbito do MERCOSUL, existem acordos que visam a facilitar o processo de reconhecimento e a aceitação de diplomas e títulos de nível superior em instituições brasileiras. São eles: o Protocolo de Integração Educacional para o Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação e o Protocolo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Países Membros do MERCOSUL. Informe-se http://www.mercosur.int/msweb/Normas/tratadospt.html Em hipótese alguma serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências documentais fixadas neste Edital. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento de sua inscrição. Além disso, não será aceita a inclusão e/ou substituição de qualquer documento após a inscrição. Informações suplementares podem ser obtidas pelo telefone (28) 3552.8983; pelo e-mail cienciasveterinariasufes@gmail.com ou na homepage http://www.cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV
- **7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**: Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética obtida nos exames de conhecimento específico, língua inglesa e análise do currículo de acordo com as vagas de cada orientador.
- 7.1. Excepcionalmente e a critério do PPGCV, poderão ser chamados à matrícula candidatos aprovados obedecendo à ordem de classificação na respectiva área.

- **8. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO**: A aprovação no processo seletivo do PPGCV não implica necessariamente na concessão de bolsa de estudos ao aluno selecionado. Caso haja disponibilidade de bolsas, essas serão distribuídas utilizando os critérios aprovados em Reunião do colegiado do PPGCV: Classificação pela Análise de curriculum vitae (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), não ter vínculo empregatício e demais exigências da CAPES ou FAPES, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos internacionais/nacionais e as bolsas serão disponibilizadas de acordo com as cotas estabelecidas pelas agências de fomento. Este processo será um processo seletivo a parte, incluindo alunos já regularmente matriculados e que não possuam bolsa no momento.
- **9. CRONOGRAMA:** O presente edital público será executado de acordo com o cronograma abaixo, o qual contém as datas previstas para a realização do processo de seleção o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias:

Evento	Data Prevista	Local
Divulgação do Edital	23/10 a 07/11/2017	http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos- graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Período de inscrições	08/11 a 23/11/2017	http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos- graduacao/PPGCV/processos-seletivos Secretaria do PPGCV
Homologação das Inscrições	24/11/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Divulgação do local e horário de realização das Provas	24/11/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Prova escrita de língua inglesa	30/11/2017	Conforme sub item 1.2 e 1.3
Divulgação do resultado da prova escrita de língua estrangeira e do gabarito	01/12/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Divulgação dos resultados dos recursos	06/12/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Prova de conhecimentos específicos	07/12/2017	Conforme sub item 1.2 e 1.3
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos e do gabarito	08/12/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos- graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Divulgação dos resultados dos recursos	13/12/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Divulgação do resultado da avaliação do currículo vitae	13/12/2017	Conforme sub item 1.3.
Divulgação do resultado dos recursos da avaliação do currículo vitae	18/12/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos- graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Resultado oficial final	Até 22/12/2017	Secretaria do PPGCV e http://cienciasveterinarias.ufes.br/pos- graduacao/PPGCV/processos-seletivos
Matrícula (presencial ou por procuração)	23/12/2017 a 02 de março de 2018	Secretaria do PPGCV

10. DOS RECURSOS: Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador devidamente nomeado, sendo necessário que ambos tenham em mãos os números dos documentos de identidade e da inscrição do reclamante. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada etapa do processo e deverá ser protocolado na Secretaria do PPGCV, mediante documento com corpo do recurso (modelo – ANEXO VIII), o prazo para interposição de recurso se encerra 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. Deverá ser exigido pelo candidato na Secretaria do PPGCV, recibo constando data, horário e número de protocolo.

- 11. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento de acordo com o previsto em Lei. Esses candidatos deverão informar através de laudo do médico especialista endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, qual é a sua deficiência, até o fim do período de inscrição. A solicitação será apreciada pela comissão de seleção, que poderá ou não deferi-la. Quando for solicitada a ampliação do tempo da prova, esta não será superior a uma (01) hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos. Caso o programa não seja informado, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar a tais candidatos, atendimento diferenciado para a realização das provas. No caso de candidatos estrangeiros, o comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, expedido por curso habilitado e reconhecido pelo Governo Brasileiro, somente será exigido, no momento da matrícula. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do currículo e se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação escrita de conhecimentos específicos. Persistindo o empate terá prioridade o candidato mais velho. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo. É de responsabilidade do candidato a verificação dos resultados junto à Secretaria do PPGCV.
- 12. Casos Omissos: Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGCV.

Publique-se.

Alegre (ES), 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Marcos Santos ZaniniCoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

ANEXO I

BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora para ingresso no curso de Mestrado do PPGCV será composta por 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, da maneira como se segue:

Titulares:

Prof. Dra. Maria Aparecida da Silva (Presidente) Profa. Dr. Leonardo Oliveira Trivilin Profa. Dra. Fabiane Matos dos Santos

Suplente:

Profa. Dra. Gisele Rodrigues Moreira

ANEXO II

NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1 Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGCV;
- 2 Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;
- 3 Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 4 Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 5 Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGCV de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- 6 Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas;
- 7 Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 8 Será permitido o uso de um (1) dicionário inglês-português durante a realização da prova de língua estrangeira. O candidato deve se responsabilizar por levar o dicionário.

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O candidato deverá fazer sua opção para a realização da prova de conhecimentos específicos por uma das duas linhas de pesquisa vigentes no PPGCV, conforme a bibliografia indicada abaixo:

LINHA DE PESQUISA 1 Reprodução e Nutrição Animal

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003. 255 p. (Capítulos 2, 3, 6, 8 e 9)

CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de fisiologia veterinária.** 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 579p. (Capítulo 4 lê-se Seção IV - Fisiologia Gastrintestinal e Metabolismo e Capítulo 6 lê-se Seção VI - Reprodução e Lactação).

DUKES, H. H.; REECE, W. O. **Fisiologia dos animais domésticos**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 942p. (Seção IV - Digestão, Absorção e Metabolismo; seção V, capítulo 37 a 39).

GONÇALVES, P.B.D., FIGUEIREDO, J.R., FREITAS, V.J.F. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal**. 2 ed. São Paulo: Editora Roca, 2008. (Capítulos 2 a 5, 8, 14).

HAFEZ, E.S.E., HAFEZ, B. Reprodução Animal. 7.ed., Barueri: Editora Manole, 2004. 513p. (capítulos 3 a 10).

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 345p. (Capítulo 1 e 12)

LINHA DE PESQUISA 2

Diagnóstico e Terapêutica das Enfermidades Clínico-Cirúrgicas

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILAI, S. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, 570p. (Capítulo 15 – Imunidade aos microrganismos).

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003. 255 p. (Capítulos 2, 3, 6, 8 e 9)

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia básica.** 11.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524p. (Capítulo 1 - Histologia e seus métodos de estudo; Capítulo 2 – O citoplasma).

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular.** 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (Capítulo Ciclo Celular e Meiose, pg. 170 / Capítulo Organelas Envolvidas na Síntese de Macromoléculas, pg. 195).

SPINOSA, H. S.; GORNIAK, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária.** 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 897p. (Seção 11 e Seção 12 – Agentes Antimicrobianos e Agentes Antiparasitários)

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 345p. (Capítulo 1 e 12)

ANEXO IV

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO - MESTRADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - CCA UFES

PONTUAÇÃO MÁXIMA	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO		
	Especialização/Pós-Graduação/Curso Lato sensu/Residência (concluídos)	2,5pts / título		
Até 12,5	Outros cursos de Graduação	0,5 pt / curso		
pontos	Cursos em áreas afins (Agrárias/Biológicas/Saúde) – carga horária mínima de 12 horas	1,0 pts / curso		
	Aulas de Graduação	0,04pts por h/aula		
	Aulas de Ensino Médio	0,01pts por h/aula		
Até 20 pontos	Estágio ⁽¹⁾ / Bolsa de Trabalho	1,0pts- na área, 0,5pts - fora da área para (a cada 40 horas)		
	Monitoria	2 pts/Semestre letivo		
	Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC), tecnológica (PIBITI) ou à docência (PIBID)	4,0 pts/12 meses		
	Prêmios e títulos (Sociedades acadêmicas e afins)	1,0pt por prémio		
Até 12,5	Autoria ou coautoria de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)	5,0/ livro		
pontos	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado com ISBN	2,5/ capítulo		
	Artigos publicados/aceitos em revista indexada (recomenda-se ponderação de acordo com o atual Index Qualis Capes)	Até 20 pontos		
	a. Periódico (A1, A2, B1)	(A1 = 5,0; A2 = 4,0; B1 = 3,0) / artigo		
	b. Periódico (B2, B3)	(B2 = 2,0; B3 = 1,0) / artigo		
	c. Periódico (B4, B5, C)	(B4 = 0,8; B5 = 0,6; c = 0,4) / artigo		
Até 45 pontos	Artigos publicados completos ou resumos expandidos em anais de evento (congressos, simpósios, seminários e similares) com corpo editorial	Até 15 pontos		
	d.1. Internacional ou Nacional	0,6pts / artigo		
	d.2. Regional ou local	0,3pts / artigo		
	Resumos simples publicados em anais de evento (congressos, simpósios, seminários e similares)	Até 10 pontos		
	d.1. Internacional ou Nacional	0,3pts / resumo		
	d.2. Regional ou local	0,15pts / resumo		
	Participação em eventos científicos	Local = 0,5pts, Regional = 1,5pts Nacional = 2,0pts, Internacional = 2,5pts / participação		
	Participação em projetos de pesquisa (exceto iniciação científica)	2,5pts / projeto		
Até 10 pontos	Organização / Coordenação de eventos	3,5pts / evento		
	Palestras - cursos (conferências como palestrante ou prelecionista)	2,4pts / curso		
	Campanha de extensão	0,5pts / campanha		
	Projeto de extensão	0,8pts / projeto		
	Assistência Técnica e/ou consultoria	0,5 pt (0,05 / hora)		
	Campanha de Vacinação	0,3 pts / participação		

⁽¹⁾ O estágio supervisionado obrigatório não será pontuado e só serão computados aqueles com carga horária igual ou superior a 40 horas.

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1 Reprodução e Nutrição Animal

Docentes	Vagas disponíveis		
Carla Braga Martins	01		
Gisele Rodrigues Moreira	01		
José de Oliveira Carvalho Neto	01		
José Geraldo de Vargas Júnior	01		
Pedro Pierro Mendonça	01		
TOTAL	05		

LINHA DE PESQUISA 2 Diagnóstico e Terapêutica das Enfermidades Clínico-Cirúrgicas

Docentes	Vagas disponíveis		
Fabiane Matos dos Santos	01		
Isabella Vilhena Freire Martins	01		
Juliana Aparecida Severi	01		
Leonardo Oliveira Trivilin	01		
Louisiane Carvalho Nunes	01		
Maria Aparecida da Silva	01		
TOTAL	06		

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROG	RAMA DE PÓS-GRAD	UAÇÃO EM CIÊ	NCIAS	VETERINÁRI	AS
LINHA DE PESQUISA DE I () Reprodução e Nutr () Diagnóstico e Tera		Clínico-Cirúrgicas.			
ORIENTADOR:					
	IDENTIFICA	ÇÃO DO CAND	DATO		
NOME COMPLETO:	IDEI(III IOA	IÇAO DO GANDI	DAIO		
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:	
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: () Mascu	ılino () Feminino	
ENDEREÇO:					Foto 3 x 4
E-mail:					
CEP: CIDADE	:	UF: PA	AÍS:	DDD:	TEL:
	FORMA	ÇÃO ACADÊMIC	. Δ		
		RADUAÇÃO			
NOME DO CURSO:					ANO CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:				1	
PAÍS:	CIDADE:				UF:
	 PÓS	-GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO:	NÍVEL:			,	ANO CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:	,				
PAÍS:	CIDADE:			ı	UF:
ÁREA DE PESQUISA PRETENDIDA PELO CANDIDATO NO PROGRAMA (Neste espaço o candidato deverá fazer uma breve explanação sobre a área/linha de pesquisa que pretende atuar no programa)					

ΔΤ	ΊΙΔΩÃΟΙ	PROFIS	SSIONAL ELOCAL DE TRABALHO		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO PERÍODO Indicar em ordem as experiências profissionais, atividade					
INSTITUIÇÃO	Desde Até		local de atividade e campo em que trabalhou.		
	FONT		NOIADODA DE CEUC FOTUDOS		
Possuo holsa do os			u a ser concedida) pelo (a)		
Fossuo poisa de es	tudo conce	iulua (Ut	d a sel concedida) pelo (a)		
Manterei vínculo en	npregatício	durante	e o curso, percebendo meus vencimentos		
Manterei vínculo en	npregatício	durante	o curso, sem perceber meus vencimentos		
*Possuo emprego, ı	mas depen	derei de	bolsa do curso. Meu último salário foi de		
			ejo candidatar-me a uma bolsa do curso.		
* Somente para candio			e bolsa por parte do curso.		
			ovar os meios que disporá para financiar seus estudos.		
			2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
			RDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO que manterão vínculo empregatício)		
Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da Instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão de bolsa de estudo durante a realização do curso.					
DATA	С	ARGO/F	FUNÇÃO ASSINATURA/CARIMBO		
DECLARAÇÃO					
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pósgraduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.					
LOCAL		DA	TA ASSINATURA DO CANDIDATO		

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	RG,			
declaro estar disponível para	participar	das atividade	s discentes do Mes	strado em Ciências
Veterinárias, sob pena de can	celamento	o da minha ma	atrícula no referido p	orograma.
Estou ciente, caso não	haja dispo	onibilidade de	bolsas de estudo,	que o CCAE-UFES
e o Programa de Pós-Gradu	ação em	Ciências Vet	erinárias não prov	idenciarão suporte
financeiro para manter-me no	referido c	urso.		
Comprometo-me ainda	com a au	tenticidade do	s documentos apre	sentados.
Alegre (I	≣S),	_ de	de 20 .	
	Assinatu	ra do(a) Cand	idato(a)	

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome do candidato: Linha de Pesquisa: Número do documento de Identidade:		
À Comissão de Seleção,		
Solicito revisão do: () resultado da Análise de Curriculum Vitae () resultado da Prova de Conhecimentos específico () resultado da Prova de Língua Estrangeira	os,	
Justificativa:		
	de	de
Doroger de Comiseão de Salosão:	ASSINATURA [OO(A) CANDIDATO(A)
Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido Justificativa:		
	 de	de
	BANCA	EXAMINADORA